



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Vara Única - Cível da Comarca de Acrelândia

Autos n.º 0700167-03.2013.8.01.0006
Classe Inventário
Inventariante ROLVANIA TEIXEIRA DE PAULA BIAZÃO
Requerido Fazenda Pública Estadual (Procuradoria Geral do Estado do Acre) e outros

EDITAL DE CITAÇÃO

(Réus Incertos - Prazo: 30 dias)

DESTINATÁRIO Herdeiros incertos do *de cujus* **Plínio Janones de Paula**, falecido no dia 20.11.2012, o qual era brasileiro, natural de Cachoeira Alta – GO, filho de Plínio Janones de Azevedo e Sebastiana Paula de Oliveira, residia na Av. Brasil, 455, Acrelândia – AC.

FINALIDADE Pelo presente edital, ficam **citados** os herdeiros incertos acima, que se acham em lugar incerto e não sabido, para ciência da presente ação e, querendo, oferecer contestação em 15 (quinze) dias, contados do transcurso do prazo deste edital, conforme petição inicial, documentos e respectivo despacho, disponíveis mediante consulta processual pela internet.

ADVERTÊNCIA Não sendo contestada a ação, no prazo supramencionado, presumir-se-ão aceitos pela parte ré, como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, de acordo com os artigos 334 e 344, do CPC/2015.

OBSERVAÇÃO Em se tratando de processo eletrônico, a visualização das peças processuais poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Poder Judiciário na internet, no endereço www.tjac.jus.br, com uso de senha a ser obtida na Secretaria deste Juízo.

SEDE DO JUÍZO Avenida Governador Edmundo Pinto, 581, Centro - CEP 69945-000, Fone: (68) 3235- 1024, Acrelândia-AC - E-mail: vaciv1ac@tjac.jus.br.

Acrelândia-AC, 29 de julho de 2016.

Cleidiany Eliza de Souza
 Diretora de Secretaria

Maha Kouzi Manasfi e Manasfi
 Juíza de Direito